

26.239

- 01 -

IMÓVEL. - PRÉDIO Nº 225 - antigo 42 da Rua Concórdia, atual Rua Athayde Pimenta de Moraes, e seu respectivo terreno, lote nº 04, da citada rua, medindo: 10,00ms de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 5; por 40,00ms de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 3, ambos do Espólio de Max Gama Ribeiro e Maria Marques Ribeiro, ou sucessores, e pelo lado esquerdo com a Travessa Faiva, com a qual faz esquina, com a área de 400,00ms², situado neste Município, no perímetro urbano; de propriedade dos ESPÓLIOS de MAX GAMA RIBEIRO e MARIA MARQUES RIBEIRO, neste ato representados por seu inventariante: ANTONIO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, vendedor, desquitado, ident. nº.01564784-5-IFP de 02.05.78, e CPF nº.094.601.797./20, residente a Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº.225, nesta cidade; havido por título registrado no livro 3-DX, fls. 222, spb o nº.53.774.-= Nova Iguaçu, 03 de Julho de 1986.- Eu, _____, Oficial, a subscrevo

R.1.-26.239.- COMPRA & VENDA. - Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 09 de Janeiro de 1986, nas Notas do Tabelião do 238.º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, no livro 4.648, fls. 32vs, ato nº.22, os ESPÓLIOS de MAX GAMA RIBEIRO e MARIA MARQUES RIBEIRO, representados por seu inventariante: ANTONIO CARLOS RIBEIRO, já qualificado, venderam a: PRECE - PREVIDÊNCIA DA CEDAE, inscrita no CGC sob o nº.30.030.696/0001-60, com sede à Rua Visconde de Inhaúma, nº.38-8º andar, na cidade do Rio de Janeiro; os imóveis constantes da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 184.000.000,00 (Cento e oitenta e quatro milhões de cruzeiros) atual Cz\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil cruzados).- Nova Iguaçu, 03 de Julho de 1986.- Eu, _____, Oficial, a subscrevo.-----

Av.2- 26.239. ATENDENDO aos termos do requerimento de PRECE - PREVIDÊNCIA DA CEDAE, neste ato representado por Alice Moreira Furtado, datado de 11 de agosto de 1994, estando instruído com a xerox dos Talões de Impostos Diversos nºs 71077 e 96307, ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que se arquivam, fica declarado que o Prédio nº 225, antigo nº42 da rua da Concórdia, atual Rua Athayde Pimenta de Moraes, objeto desta matrícula, foi DEMOLIDO.- Nova Iguaçu, 11 de agosto de 1994. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

Av.3-26.239.- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: PROCEEDO a esta averbação atendendo ao requerido por PRECE - PREVIDÊNCIA DA CEDAE, datado de 30 de setembro de 1993, estando instruído com a CND-INSS nº 466.473, série F e certidão municipal nº 784/94, para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado o prédio nº 225, da rua Athayde Pimenta de Moraes, com 266,70ms². de área construída, devidamente vistoriado pela Prefeitura local, através do processo nº 06/55780/90, em nome da requerente e quites com a Previdência Social.- Nova Iguaçu, 28 de novembro de 1994. Eu, _____, Porta M.ª Monteiro Moura Piloto
Responsável pelo Expediente
Port 2278/94 a subscrevo.-----

AV-4 - 26.239 - AV. MUD. DENOM.: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 99323 em 08 de Junho de 2004). ATENDENDO aos termos do requerimento datado de 31 de maio de 2004, fica declarado que a PRECE PREVIDÊNCIA DA CEDAE, teve a sua denominação alterada, passando a ser atualmente, PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, com sede na cidade do Rio de Janeiro na Praça Pio X nº 15 - 11º andar, inscrita no CNPJ nº 30.030.696/0001-60, tudo conforme faz prova o documento comprobatório que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 15 de Junho de 2004. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.....

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Av.5- 26.239. Procede-se à esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213 da Lei nº 6.015, para constar que o requerimento que deu origem a averbação nº 04-26.239, acha-se instruído com a Ata da 77ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Prece-Previdência Complementar realizada no dia 08.04.1999, registrada no RCPJ Comarca da Capital-RJ, sob o nº 50.731, do Lº A-24, em 05.05.99 e que por um lapso deixou de ser mencionado na referida averbação. Nova Iguaçu, 15 de Junho de 2004. Eu, _____, a datilografei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.....

Paulo César B. da Silva
Escrivente
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital